



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

PROCESSO	8.815-3/2019
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – exercício de 2019
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
RESPONSÁVEL	FABIO SCHROETER – Prefeito
EQUIPE TÉCNICA	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA – Auditor Público Externo
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATORA	CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DESPACHO 720/2020/GCS/JJM

Trata-se das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Verde, referentes ao exercício de 2019, sob a responsabilidade do Senhor Fábio Schroeter, Prefeito.

Por meio da C.I 189/2020/SCEREC-GOV (colacionada abaixo), a Área Técnica Informou que o montante referente às despesas consolidadas decorrentes de Aposentadorias, Reservas e Reformas pagas com Recursos Vinculados do RPPS (fontes 50, 51, 52, 53 e 54) foi deduzido em duplicidade do Cálculo de Gastos com Pessoal, e, por essa razão, solicitou a devolução destes autos para retificação.

Assim, encaminhem-se os autos à SECEX de Receita e Governo.

Cuiabá, 11 de novembro de 2020.

(assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen Marques
(Portaria 01/2015, DOC 546, de 15/1/2015)





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

C.I n° : 189/2020/SCEREC-GOV

Cuiabá-MT, 9 de novembro de 2020.

DE : SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO
PARA : GAB. DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES
ASSUNTO : **Processo 88153/2019 - Recálculo de Despesas de Pessoal**

Senhora Chefe de Gabinete

Trata-se do Processo nº 88153/2019 referente às Contas Anuais de Governo de 2019 do Município de Campo Verde.

Tendo em vista que o montante referente às despesas consolidadas decorrentes de Aposentadorias, Reserva e Reforma pagas com Recursos Vinculados do RPPS (fontes 50, 51, 52, 53 e 54) foi deduzido em duplicidade do Cálculo de Gastos com Pessoal, solicita-se a devolução do citado processo a esta Secex de Receita e Governo para retificação do percentual das Despesas de Pessoal de modo a subsidiar com informações fidedignas a emissão do Parecer Prévio das Contas de Governo de 2019.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹

Jakelyne Dias Barreto Favreto

Secretário de Controle Externo de Receita e Governo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

